



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2010-0.165.883-0

Em / 06 /15 (a) .....

AUTOS: Processo 2010-0.165.883-0  
INTERESSADO: CMA - CONSULTORIA MÉTODOS, ASSESSORIA E  
MERCANTIL S/A  
LOCAL: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1460 esquina com  
a Rua Henrique Monteiro  
SQL: 015.133.0144-6  
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação de Rádio Base-ERB

**DESPACHO/CEUSO/199/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 571ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado, às fls. 243, publicado em 28/02/2013;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/junho/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D’Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/356/15/lgm